TUTELA JOTA MP EP

PETRONAS

Graxa a base de sabão de lítio com aditivação EP (Extrema Pressão)

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

TUTELA JOTA MP/EP é uma graxa de textura ligeiramente fibrosa, de múltipla aplicação, contendo aditivos EP (Extrema Pressão) e propriedades que lhe asseguram estabilidade mecânica e química, mesmo após longa exposição às intensas cargas mecânicas e desgaste térmicos. São também resistentes à água, de modo que podem ser usadas em condições de umidade, ou em contato com água.

TUTELA JOTA MP/EP possui resistência a oxidação, inibindo a deterioração na estocagem e seu alto ponto de gota lhe permite ser usada eficazmente em uma ampla faixa de temperatura. São também resistentes a vibrações, devido a forte aderência às superfícies metálicas. A presença de aditivos EP assegura uma camada lubrificante que adere fortemente à superfície aplicada, evitando o contato entre metal-metal das superfícies lubrificadas.

TUTELA JOTA MP/EP é uma linha de graxas desenvolvidas para uso em todas as aplicações onde as propriedades EP (Extrema Pressão) sejam necessárias. É adequada para mancais planos, rolamentos altamente solicitados, rolamentos esféricos ou cilíndricos mesmo operando a alta temperatura e em todas condições de lubrificação onde a operação é especialmente difícil.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	ASTM	00 EP	0 EP	1 EP	2 EP	3 EP
Cor	D-1500	Castanha	Castanha	Castanha	Castanha	Castanha
Consistência, NLGI	-	00	0	1	2	3
Penetração Trabalhada, mm/10	D-217	415	370	325	280	235
Ponto de Gota, ºC min.	D-566	160	170	180	180	180
Viscosidade, cSt a 40 ºC (óleo)	D-445	200 a 240	80 a 100	90 a 110	110 a 130	110 a 130
Carga de Solda, Kg	D-2783	126	126	126	126	126

ESPECIFICAÇÕES
Grau NGLI 00, NLGI 0, NLGI 1, NLGI 2 e NLGI 3.

EMBALAGEM DISPONÍVEL
Balde de 20 Kg;
Tambor de 170 Kg;

SAÚDE E SEGURANÇA
Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)" através do nosso SAC. Visite nosso site www.pli-petronas.com.br

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 08-04-99 REVISÃO: 04 / 19-05-16

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados deverão armazená-los e mantê-los acessíveis a coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de rerrefino. Resolução N° 362 do CONAMA de 23/06/2005 – Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.